

## OUTRAS MATÉRIAS

## PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT

**Portaria n.º 202301000953 de 27/09/2023 -****Proc n.º 002023730006516/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Jose Araujo Nunes – CPF: 860.621.908-87

Marca: TOYOTA/YARIS SD XS 15 AT FLEX Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º 202301000955 de 27/09/2023 -****Proc n.º 002023730006329/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Raimundo Nonato Ramos do Nascimento – CPF: 400.746.092-20

Marca: I/FIAT CRONOS PREC 1.3AT Tipo: Pas/Automóvel

## PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

**Portaria n.º 202304006157, de 27/09/2023 -****Proc n.º 42023730004966/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Antonio de Lima Neto – CPF: 100.608.982-91

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/ONIX PLUS 10MT LT2/Pas/Automovel/9BGEB69A0PG232598

**Portaria n.º 202304006159, de 27/09/2023 -****Proc n.º 42023730004964/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Claudionor Costa – CPF: 136.539.702-53

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69L0FG214903

**Portaria n.º 202304006161, de 27/09/2023 -****Proc n.º 42023730004963/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: David Pedro Ferreira – CPF: 177.549.763-15

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/ONIX PLUS 10TMT LT1/Pas/Automovel/9BGEB69H0MG114464

**Portaria n.º 202304006163, de 27/09/2023 -****Proc n.º 42023730004961/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Genardo Brasil dos Santos – CPF: 080.884.202-10

Marca/Tipo/Chassi

RENAULT/DUSTER 16 D 4X2/Mis/Camioneta/93YHSR6P5EJ910698

**Portaria n.º 202304006165, de 27/09/2023 -****Proc n.º 2023730006520/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luzinei de Jesus Rodrigues – CPF: 120.830.462-34

Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE CITY MA S/Pas/Automovel/9BWDA45U8FT072661

**Portaria n.º 202304006167, de 27/09/2023 -****Proc n.º 2023730006514/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Araujo Nunes – CPF: 860.621.908-87

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/YARIS SA XS 15CNT/Pas/Automovel/9BRBC9F37M8116043

**Portaria n.º 202304006169, de 27/09/2023 -****Proc n.º 42023730005081/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edmilson da Silva Bentes – CPF: 151.723.682-72

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0HG145111

**Portaria n.º 202304006171, de 27/09/2023 -****Proc n.º 42023730005077/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Wilson Rodrigues de Souza – CPF: 116.299.322-72

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA APREMIUMH/Pas/Automovel/9BRBY3BE4N4027917

**Portaria n.º 202304006173, de 27/09/2023 -****Proc n.º 42023730005035/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Carlos Monteiro Noletto – CPF: 480.191.602-30

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC7520JB176959

**Portaria n.º 202304006175, de 27/09/2023 -****Proc n.º 132023730001622/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Rodrigues Alves – CPF: 129.516.333-00

Marca/Tipo/Chassi

GM/CORSA SEDAN PREMIUM/Pas/Automovel/9BGXM19P0BC165830

**Portaria n.º 202304006177, de 27/09/2023 -****Proc n.º 132023730001656/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Franciele Gomes Silva – CPF: 237.500.223-72

Marca/Tipo/Chassi

VW/VIRTUS HL AD/Pas/Automovel/9BWDH5BZ8LP057549

**Portaria n.º 202304006179, de 27/09/2023 -****Proc n.º 2023730006529/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Claudemir dos Santos Pereira Cunha – CPF: 463.741.912-34

Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3/Pas/Automovel/8AP359AFPPU239471

**Portaria n.º 202304006181, de 27/09/2023 -****Proc n.º 42023730005080/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Josivam Porfirio Lopes – CPF: 496.067.192-00

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69X0DB172531

**Portaria n.º 202304006183, de 27/09/2023 -****Proc n.º 2023730006147/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Ribamar dos Santos – CPF: 050.135.932-04

Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3AT/Pas/Automovel/8AP359AFJPU250699

**Portaria n.º 202304006185, de 27/09/2023 -****Proc n.º 42023730005079/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jucelino Ferreira Cezar – CPF: 146.824.512-00

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ/Pas/Automovel/9BGEN69H0LG118278

**Portaria n.º 202304006187, de 27/09/2023 -****Proc n.º 2023730006534/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Anderson Santos Oliveira – CPF: 637.173.872-00

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT/Pas/Automovel/9BRBLWHE2H0093093

**Portaria n.º 202304006190, de 27/09/2023 -****Proc n.º 2023730006527/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Lucas Cassunde Lima – CPF: 053.640.322-80

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT/Pas/Automovel/9BGKS48U0KG484228

## PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

**Portaria n.º 202304006189, de 27/09/2023 -****Proc n.º 0620237300017882/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2022

a 31/12/2022

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação

decorrente de mud de cat e transf de prop em veículo beneficiado pela

isenção d eipva, placa qex3e61

Interessado: Emanuel de Jesus Gonçalves Nery – CPF: 159.331.052-87

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 10MT JOYE/Pas/Automovel/9BGKL69U0JG290380

**Protocolo: 991421****PORTARIA CONJUNTA Nº 002 /2023-SEFA/SEDEME/SEMAS,****DE 19 DE SETEMBRO DE 2023**

O Secretário de Estado da Fazenda, o Secretário de Estado de Desenvolvimento

Econômico, Mineração e Energia e a Secretaria de Estado de Meio

ambiente e Sustentabilidade,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica prorrogada por mais 90 (noventa) dias úteis a duração dos

trabalhos da Comissão constituída pela Portaria Conjunta nº 001/2023-

SEFA/SEDEME/SEMAS, de 11 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial

do Estado nº 35.467, de 12 de julho de 2023, p. 16.

Art. 2º Esta portaria conjunta entra em vigor na data de sua publicação,

produzindo efeitos a partir de 25 de agosto de 2023.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

José Mauro de Lima O' de Almeida

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade

Paulo Eduardo Maestri Bengtson

Secretário de estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

**Protocolo: 991277****ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS****FAZENDÁRIOS****ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretária-geral do TARF da Secretaria de Estado da Fazenda, Sr.ª Ana

Kátia Nascimento da Paz Sarmento, torna pública a data de julgamento

dos recursos abaixo, a ocorrer por meio de VIDEOCONFERÊNCIA, conforme

Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de ses-

sões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar,

entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

**SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO**

Em 02/10/2023, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17790, AINF

n.º 182016510000388-7, contribuinte TNL PCS SA, Insc. Estadual n.º

15219385-5.